CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 0194/2024

Projeto de Lei nº ____/2024 0194/2024

Declara de utilidade pública aAssociação Grupo Cristão Mãos de Luz, no município de Fortaleza.

ACÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal aAssociação Grupo Cristão Mãos de Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM ____ DE _____ DE 2024.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

PODEMOS

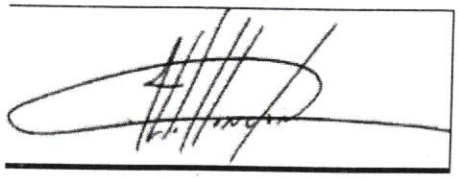

26 AGO 2024
13 h 00 min
Servidor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

0194/2024-

Justificativa

AAssociação Grupo Cristão Mãos de Luz, constituída em 19 de março de 2016, éuma entidade sem fins lucrativos que desenvolve projetos sociais, cursos de capacitação, ações caritativas ede divulgação do Evangelho de Jesus. Aentidade também tem como propósito apromoção da segurança alimentar, cultura, proteção à infância e adolescência, e habitação, beneficiando a comunidade local e contribuindo significativamente para o bem-estar social.

Declará-la de utilidade pública municipal permitirá oreconhecimento oficial de seus serviços, possibilitando o acesso a recursos públicos e a celebração de parcerias para ampliar seu impacto positivo na sociedade.

VEREADOR WELLIGTON SABÓIA

PODEMOS

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 14496

ESTATUTO SOCIAL

GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ

Capitulo I - DA DENOMINACAO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇAO

Art. 1º - GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ, também designada pela sigla GCML, constituída em 19 de março de 2016 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceara Rua Paulo Morais, 580, Apartamento 301, Bairro Varjota, CEP 60.160-330.

Art. 2º - GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ tem por finalidade(s):

I - Elaborar e executar projetos sociais;

II- Realizar cursos de curta duração (treinamento de mão de obra);

III- Identificar e priorizar ações caritativas;

IV- Promover a divulgação do Evangelho de Jesus.

Parágrafo Único - A associação não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a associação GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.790/99, inciso I do art.4º)

Parágrafo Único — Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capitulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I - Associados Fundadores: as que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.

II - Associados Beneméritos: as que contribuem com donativos e doações;

III - Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;

IV - Associados Beneficiados: as que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 14496

Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais;

III - Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;

IV - Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 8° - São deveres dos associados:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II - Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;

III - Zelar pelo bom nome da Associação;

IV - Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

V - Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

VI - Comparecer por ocasião das eleições;

VII - Votar por ocasião das eleições;

VIII - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências.

Art. 9° - Da admissão do associado se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado devera preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observara os seguintes critérios:

I - Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;

II - Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;

III - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 10° - Da demissão do associado: E direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Art. 11° - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I- Grave violação do estatuto;

II- Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;

III- Atividades que contrariem decisões de Assembléias;

IV- Desvio dos bons costumes;

V- Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo Único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

Art. 12° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capitulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13^0 – A associação GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

II - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 14° - A Assembléia Gera, órgão soberano da Instituição se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15° - Compete a Assembléia Gera!:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto

III - decidir sobre a extinção da Instituição

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 14496

Art. 16° - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 17° - A Assembléia Geral se realizara, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de um terço dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 18° - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, e-mail, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer numero.

Art. 19° - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, Conselho Fiscal e Suplente.

Parágrafo Único - 0 mandato da Diretoria será de dois anos, podendo ser reeleito.

Art. 20° - Compete a Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições publicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários.

Art. 21° - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22° - Compete ao Presidente:

I - representar a associação judicial e extra-judicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 14496

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 23° - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, ate o seu termino;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24° - Compete ao Primeiro Secretario:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II - publicar todas as noticias das atividades da entidade.

Art. 25° - Compete ao Segundo Secretario:

I - substituir o Primeiro Secretario em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, ate o seu termino;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretario.

Art. 26° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 27° - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, ate o seu termino;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 28° - 0 Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1°- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2°- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, ate o seu termino.

Art. 29° - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4°);

III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - 0 Conselho Fiscal se reunira ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capitulo IV — DA PERDA DO MANDATO

Art. 30^0 - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II - Grave violação deste estatuto;

III - Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, a secretaria da Associação;

IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V - Conduta duvidosa.

§ 1° — Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa previa a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2° — Apos o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida a Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora apos a primeira, com qualquer numero de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplica Gao dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capitulo IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36° - A associação GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuarão de suas atividades.

Art. 37° - 0 presente Estatuto poderá ser reformado qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrara em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 38° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Fortaleza, 19 de março 2016

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

José Ricardo de Figueiredo

PRESIDENTE:
JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO, professor universitário, brasileiro, casado, residente na Av. Litorânea, 2040, Quadra H3, Lote 18, Cararu, Eusébio, CE, CEP 61.760-000, CPF 564.852.556-72, RG 3321457 SSP/MG.

Marcelia Marinho Ag

VIÇE PRESIDENTE:
MARCELIA MARINHO AGUIAR, empresária, brasileira, casada, residente na Rua Paulo Morais, 580, Ap. 31, Varjota, CEP 60.160-330, RG 20083478080 SSP/CE, CPF 678.694.593-72.

PRIMEIRO SECRETARIO:
CAROLINE MARIA PEREIRA FURTADO ROCHA, empresária, brasileira, casada, residente na Rua Elizeu Oriá, 2370, Casa 22, Bairro Jose de Alencar, Fortaleza, Ceara, CEP 60.830-035, CPF 367.245.053-72, RG 2006010442782 SSP/CE.

Jane Eyre Lima de Freitas

SEGUNDO SECRETARIO:
JANE EYRE LIMA DE FREITAS, enfermeira, brasileira, solteira, residente na Rua Frei Mansueto, 1077, Ap. 104, Meireles, Fortaleza, Ceara, CEP 60.175.070, CPF

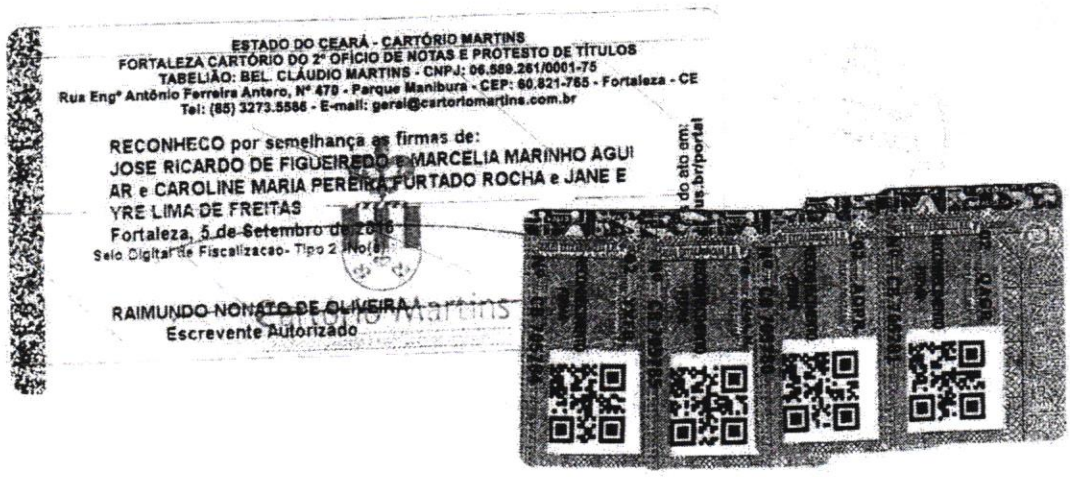

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5586 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança as firmas de:
JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO e MARCELIA MARINHO AGUIAR e CAROLINE MARIA PEREIRA FURTADO ROCHA e JANE EYRE LIMA DE FREITAS
Fortaleza, 5 de Setembro de 2018
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 - No(s)

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

...do ato em:
...us.br/portal

Capitulo V — DA RENUNCIA

Art. 31° - Em caso renuncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§ 1° — 0 pedido de renuncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submetera a deliberação da Assembléia Geral;

§ 2° — Ocorrendo renuncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em ultimo caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegera uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrara a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo maxim° de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Capitulo VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32° - Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I — Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças.

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V - Contribuição dos associados.

VI - Recebimento de direitos autorais etc.

Capitulo VII - DO PATRIMONIO

Art. 33^{0} - O patrimônio da associação será constituído de bens moveis imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da divida publica.

Art. 34° - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica congênere, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capitulo VIII - DA PRESTAÇA0 DE CONTAS

Art. 35° - A prestação de contas da instituição observara no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

220.418.183-87, RG 50827 COREN/CE.

.....

PRIMEIRO TESOUREIRO:
CARLOS ALBERTO FURTADO ROCHA, administrador, brasileiro, casado, residente na Rua Elizeu Oriá, 2370, Bairro José de Alencar, Fortaleza, Ceara, CEP 60.830-035, CPF 688.189.807-00, RG 3089923-1 IFP/RJ.

.....

SEGUNDO TESOUREIRO:
FERNANDO DA ROSA LIMA, empresário, brasileiro, casado, residente na Rua Oito de Setembro, 1213, AP 904, Varjota, Fortaleza, Ceara, CEP 60.175-210, CPF 60.175-210, CPF 161.553.860-72, RG 200878849-67 SSP/CE.

.....

CONSELHO FISCAL TITULAR 01:
RICARDO DE OLIVEIRA RIZZATO, empresário, brasileiro, casado, residente na Rua João Alves Albuquerque, 415, Parque Manibura, Fortaleza, Ceara, CEP 60.821-730, CPF 155.486.513-15, RG 1251352 SSP/CE.

.....

CONSELHO FISCAL TITULAR 02:
MARIA DAURILEDA LEMOS PIRES, advogada, brasileira, viúva, residente na Av. Professor Mozart Solon, 100, Ap. 302, Bairro Antonio Diogo, Fortaleza, Ceara, CEP 60.182-385, CPF 463.456.123-91, RG 92015086 21 SSP/CE.

.....

CONSELHO FISCAL TITULAR 03:
GISELLI GURGEL DE MELO RIZZATO, empresária, brasileira, casada, residente na Avenida Litorânea, 2040, Quadra 02, Lote 06, Caruaru, Eusébio, Ceara, CEP 61.760-905,CPF 635.019.967-72, RG 20081768081 SSP/CE.

.....

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 01:
MARIA CRISTINA SANTORO FRANTZEN, professora aposentada, brasileira, divorciada, residente na Rua Doutor Francisco Matos, 588, Ap. 102, Cocó, Fortaleza, Ceara, CEP 60.192-240, CPF 065.580.948-19, RG 2002010435287 SSP/CE.

.....

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 02:
DEBORA MESSAS ROVANI BONI, administradora, casada, brasileira, residente na Rua Paulo Morais, 580, Ap. 201, Varjota, Fortaleza, Ceara, CEP 60.160-330, CPF 042.035.288-01, RG 14437421 SSP/SP.

.....

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 03:
RONEY VIEIRA VASCONCELOS, engenheiro, casado, brasileiro, residente na Rua Teatrólogo Silvano Serra, 350, Casa 2000, de Lourdes, Fortaleza, Ceara, CEP 60.177-040, CPF 310.455.533-87, RG 08750 CREA/CE.

Maria Daurileda Lemos Pires
Advogada
OAB/CE 9.111

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança as firmas de:
GISELLI GURGEL DE MELLO RIZZATO e CARLOS ALBERTO F
URTADO ROCHA e FERNANDO DA ROSA LIMA e RICARDO DE
OLIVEIRA RIZZATO e MARIA DAURILEDA LEMOS PIRES
Fortaleza, 31 de Agosto de 2016
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -Nota

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

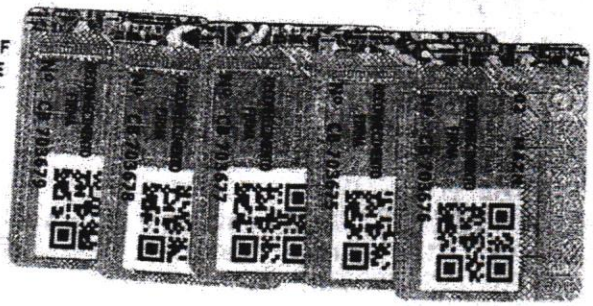

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança as firmas de:
e MARIA CRISTINA SANTORO FRANTZEN e MARIA DAURILE
DA LEMOS PIRES
Fortaleza, 31 de Agosto de 2016
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 -Nota

JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA
Escrevente Autorizado

Cartório Martins

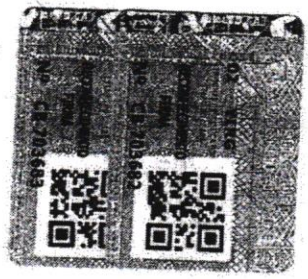

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº **14496** em **12/09/2016** e registrado hoje em microfilme sob o nº **14496** em pessoas jurídicas.Fortaleza, 12/09/2016.Emolumentos: R$ 91,09 / Fermo R$ 6,58 / Selo 4,23 / ISS - 4,55 - **Total R$ 111,00.** (aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente**
Selo Digital de Fiscalização - AAA009754-41B2

MORAIS CORREIA
2º
RTD-PJ



TABELIONATO PERGENTINO MAIA
3o. Oficio de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s)de
[FreiKUT2]-DEBORA MESSAS ROVANI.....
[FrehJ0G2]-RONEY VIEIRA VASCONCELOS....
Dou fe. Us: 077
Fortaleza-CE, 01 de Setembro de 2016.

Em testemunho ___ da verdade.

MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E/ Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E/Aut.
CLAUDIA BAR[illegible] DA SILVA - E/ Aut.
FABRICIO GOU[illegible] - E/ Aut.
VALIDO [illegible]
AUTENTICIDADE.



Nº CB 435989
Nº CB 435988

...de Registro Civil das Pessoas Jurídi
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ CONSOLIDADO

Primeira Alteração Estatutária do Grupo Cristão Mãos de Luz, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceara Rua Oito de Setembro, 1135, Apartamento 104B, Bairro Varjota, CEP 60.175-210, CNPJ 26.152.309/0001-90, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas Cartório Morais Correia, sob Microfilme nº 14496 em data de 12 de Setembro de 2016, resolve alterar seu Estatuto Social conforme Ata de Assembleia extraordinária, realizada em 10 de Julho de 2018, para referendar as seguintes alterações abaixo dispostas:

Art. 1.º - Passará ter a seguinte redação:

Art. 1° - GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ, também designada pela sigla GCML, constituída em 19 de março de 2016 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceara Rua Oito de Setembro, 1135, Apartamento 104B, Bairro Varjota, CEP 60.175-210.

Art. 19.º - Passará ter a seguinte redação:

Art. 19° - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Os demais artigos permanecem inalterados.

ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ CONSOLIDADO

Capitulo I - DA DENOMINACAO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇAO

Art. 1° - GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ, também designada pela sigla GCML, constituída em 19 de março de 2016 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceara Rua Oito de Setembro, 1135, Apartamento 104B, Bairro Varjota, CEP 60.175-210.

Art. 2° - GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ tem por finalidade(s):

I - Elaborar e executar projetos sociais;

II- Realizar cursos de curta duração (treinamento de mão de obra);

III- Identificar e priorizar ações caritativas;

IV- Promover a divulgação do Evangelho de Jesus.

Parágrafo Único - A associação não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou, líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

Art. 3° - No desenvolvimento de suas atividades, a associação GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Lei 9.790/99, inciso I do art.4°)

Parágrafo Único — Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4° - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5° - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capitulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6° - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I - Associados Fundadores: as que ajudaram na fundação da Associação, e que são relacionados em folha anexa.

II - Associados Beneméritos: as que contribuem com donativos e doações;

III - Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

IV - Associados Beneficiados: as que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados.

Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

Art. 7° - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto; IV - Recorrer a Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 8° - São deveres dos associados:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II - Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

III - Zelar pelo bom nome da Associação;

IV - Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

V - Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

VI - Comparecer por ocasião das eleições;

VII - Votar por ocasião das eleições;

VIII - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Art. 9° - Da admissão do associado se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la aprovação da Diretoria Executiva, que observara os seguintes critérios:

I - Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;

II - Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;

III - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 10° - Da demissão do associado: E direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Art. 11° - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I- Grave violação do estatuto;
II- Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
III- Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
IV- Desvio dos bons costumes;
V- Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo Único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

Art. 12° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capitulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13° — A associação GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

II - Conselho Fiscal.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

Parágrafo Único: A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 14° - A Assembleia Gera, órgão soberano da Instituição se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15° - Compete a Assembleia Geral;

I - Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Decidir sobre reformas do Estatuto

III - decidir sobre a extinção da Instituição

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V - Aprovar o Regimento Interno;

VI - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

Art. 16° - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 17° - A Assembleia Geral se realizara, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de um terço dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 18° - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, e-mail, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 19° - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de dois anos, podendo ser reeleito.

Art. 20° - Compete a Diretoria:

I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

II - Executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;

IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários.

01
REGISTRAL
Nº AD 486132

Art. 21° -A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22° - Compete ao Presidente:

I - Representar a associação judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno

III - presidir a Assembleia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 23° - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24° - Compete ao Primeiro Secretario:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 25° - Compete ao Segundo Secretario:

I - Substituir o Primeiro Secretario em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretario.

Art. 26° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 27° - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 28° - 0 Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1°- O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria

§ 2°- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu termino.

Art. 29° - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4°);

III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunira ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capitulo IV — DA PERDA DO MANDATO

Art. 30° - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I - Malversação ou dilapidação do património social;

II - Grave violação deste estatuto;

III - Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, a secretaria da Associação;

IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

V - Conduta duvidosa.

§ 1° — Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa previa a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§ 2° — Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Capitulo V — DA RENUNCIA

Art. 31° - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§ 1° — 0 pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual no prazo Maximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submetera a deliberação da Assembleia Geral;

§ 2° — Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegera uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrara a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo maxim° de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Capitulo VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32° - Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I — Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças.

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V - Contribuição dos associados.

VI - Recebimento de direitos autorais etc.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

Capitulo VII - DO PATRIMONIO

Art. 33° - O patrimônio da associação será constituído de bens moveis imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 34° - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica congênere, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capitulo VIII - DA PRESTAÇAO DE CONTAS

Art. 35° - A prestação de contas da instituição observara no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplica Gao dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capitulo IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36° - A associação GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuarão de suas atividades.

Art. 37° - 0 presente Estatuto poderá ser reformado qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 38° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Fortaleza, 10 de Julho de 2018

PRESIDENTE:
JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO, professor universitário, brasileiro, casado, residente na Av. Litorânea, 2040, Quadra H3, Lote 18, Cararu, Eusébio, CE, CEP 61.760-000, CPF 564.852.556-72, RG 3321457 SSP/MG. Filiação: José de Figueiredo Filho e Maria Natividade Lopes Figueiredo, e-mail: figueiredo.lamofopa@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:
JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO
Fortaleza, 7 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Not(a)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto



Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

VICE PRESIDENTE:
RICARDO DE OLIVEIRA RIZZATO, empresário, brasileiro, casado, residente na Rua João Alves, de Albuquerque, 415, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, CEP 60.821-730, CPF 155.486.513-15, RG 1251352 SSP/CE. Filiação: Oswaldo Rizzato e Maria de Lourdes de Oliveira Rizzato, e-mail: ricardorizzato@hotmail.com

PRIMEIRO SECRETÁRIO:
ODETE ALVES FURQUIM GONÇALVES, relações públicas, brasileira, casada, residente na rua Pereira Valente, 1556, Apto 901, Meireles, Fortaleza, Ceará, CPF 040.847.528-51, RG 10986025-1 SSP/SP. Filiação: Pedro Alves Furquim e Maria Aparecida Machado Furquim, e-mail: odetefurquim@hotmail.com

SEGUNDO SECRETÁRIO:
LARITZA FERREIRA DE LIMA, médica veterinária, brasileira, solteira, residente na Rua Nove, 92, Apto 842, Bloco B3, Parque Tabapuá, Caucaia, Ceará, CEP 61.635-270, CPF 015.743.463-00, RG 2002002155360SSP/CE. Filiação: Francisco Eudazio Nobre de Lima e Luiza de Marilac Ferreira de Lima ,e-mail: laritza_lima@yahoo.com.br

PRIMEIRO TESOUREIRO:
GRAUCÉLNIA MARIA PEREIRA DA SILVA, bancária, brasileira, aposentada, viúva, residente na Rua Ana Bilhar, 770, Apto 401, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.160-110, CPF 182.535.713-72, RG 2008009176620SSP/CE. Filiação: Celso Ângelo Pereira e Antonia Maria Pereira, e-mail: graucelnia@gmail.com

SEGUNDO TESOUREIRO:
PEDRO LUIZ FURQUIM JEANGROS, licenciado em filosofia, brasileiro, casado, residente na Rua Dom Manuel de Medeiros, 1864, Parquelândia, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-305, CPF 802.116.823-49, RG 198245774 SSP/SP. Filiação: Roberto Luiz Jeangros e Odete Alves Furquim, e-mail:pedrofurquim@gmail.com

CONSELHO FISCAL TITULAR 01:
JOSÉ FACUNDO BARBOSA, professor universitário, brasileiro, casado, residente na Rua Deputado João Pontes, 900, Apto 303, Edificio Orquídea, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceara, CEP 60.040-430, CPF 317.452.023-15, RG 200813910-7 SSP/CE. Filiação: Francisco Adolfo Serafim Barbosa e Francisca Facundo Barbosa, e-mail: facundo.barbosa@sp5office.com

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 00.580.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-785 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5505 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança as firmas de:
RICARDO DE OLIVEIRA RIZZATO e ODETE ALVES FURQUIM GONÇALVES e LARITZA FERREIRA DE LIMA e JOSE RAGLIND O BARBOSA
Fortaleza, 7 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 -No(s):

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

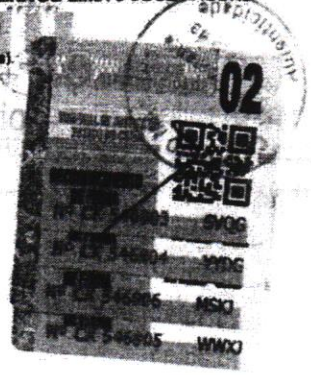

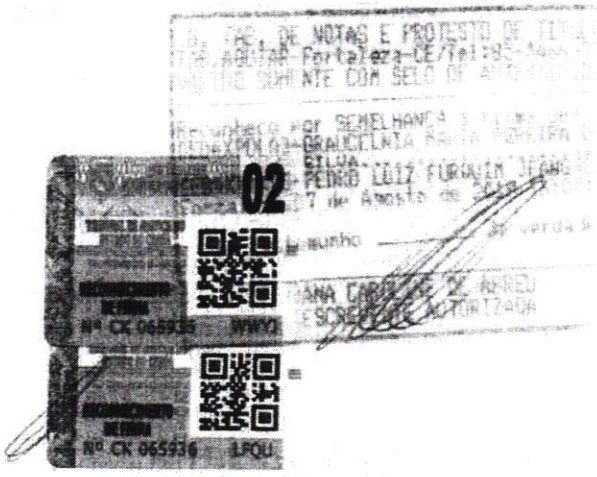

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 16967

CONSELHO FISCAL TITULAR 02:
JANE EYRE LIMA DE FREITAS, enfermeira, brasileira, solteira, residente na Rua Frei Mansueto, 1077, Apto 104, Bairro Varjota, Fortaleza, Ceara, CEP 60.175-070, RG 50827 COREN/CE CPF 220.418. 183-87. Filiação: Jose de Freitas e Edith Lima de Freitas, e-mail: janefreitasl@gmail.com

CONSELHO FISCAL TITULAR 03:
SOLANGE MONTE VIEIRA, agente de viagem, brasileira, viúva, residente na Rua Cândido Portinari, 71, Bairro Cambeba, Fortaleza, Ceara, CEP 60.822-170, RG 1195185 SSP/CE CPF 153.948.593-53. Filiação: Francisco Monte da Silva e Maria Vieira Rodrigues Monte, e-mail:solangem65@gmail.com

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 01:
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BERSANO, médico veterinário, brasileiro, solteiro, residente na Rua Vilebaldo Aguiar, 95, Apto 402, Bairro Cocó, Fortaleza, Ceara, CEP 60.192010, RG 25674200-5 SSP/SP CPF 190.900.758-79. Filiação: José Guilherme Bersano e Josepha Maria de Oliveira Bersano, e-mail: paulo.bersano@uece.br

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 02:
ISAAC NETO GOES DA SILVA, professor universitário, brasileiro, solteiro, residente na Rua Edite Braga, 59, Apto 704, Bairro Jardim América, Fortaleza, Ceara, CEP 60.410-425, RG 94002442548 SSP/CE CPF 758.444.783-04. Filiação: Luiz Luciano Goes Mota e Maria Cleonice Silva, e-mail: isaac.neto@uece.br

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 03:
GEORGIA ETEL MADEIRA E SILVA, coordenadora de recursos humanos, brasileira, divorciada, residente na Rua Oito de Setembro, 1444, Apto 352, Bloco E, Bairro Varjota, Fortaleza, Ceara, CEP 60.175-210, RG 90002137645 SSP/CE CPF 444.017.443-49. Filiação: Waldery Jorge da Silva e Margarida Maria Madeira da Silva, e-mail:georgia.etel@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.880.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (88) 3273.5500 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança as firmas de:
JANE EYRE LIMA DE FREITAS e SOCRATE MONTE VIEIRA e
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SUPLICANO e ISAAC NETO GO
ES DA SILVA
Fortaleza, 7 de Agosto de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

02

CARTÓRIO BOTELHO
5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ
Clarice Helena Botelho Costa Silva • Oficiala
Av. Des. Moreira, 10885 • Aldeota • Fortaleza • CE • CEP: 60.170-001 • Tel.: (85) 3260-1159 • cartorio@cartoriobotelho.com.br

Reconheço por semelhança à firma de: Cód. (348128635719) 4
=== GEORGIA ETEL MADEIRA E SILVA ===
que confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Fortaleza , 7 de agosto de 2018. Em testemunho da verdade.
TERESINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE (Escrevente)
Total: R$ 4,16. Válido somente com o selo de autenticidade

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel.: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº **16967** em **09/08/2018** e averbado hoje em microfilme sob o nº **16967** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **14496**. Fortaleza, 09/08/2018. Emolumentos: R$ 85,27 / Fermoju R$ 6,46 / Selo 4,75 / ISS - 4,28 - **Total R$ 109,32.** (aa). **SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO** - Escrevente -
Selo Digital de Fiscalização -

Confira os dados do ato em: selodigital.tjce.jus.br/portal

11

CARTÓRIO MORAIS CORREIA ★ 2º RTD-PJ

REGISTRAL
Nº AH 767291
CNGN

REGISTRAL
Nº AD 486133
CFNA

01 - REGISTRAL
Nº AD 486132 WEHV

01 - REGISTRAL

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS
TRASLADO POR PÁGINA

Registro nº 24625

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 6 (seis) páginas em duas vias, foi apresentado em 20/03/2024, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 24625** em **20/03/2024** e **averbado à margem do registro sob nº 14496**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA DE POSSE

Apresentante: GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ- GCML CNPJ 26.152.309/0001-90

Fortaleza, 20 de março de 2024

SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20240320000197
Total emolumentos: R$ 7,94
Total FERMOJU: R$ 0,39
Total Selos: R$ 9,99
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 0,40
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 0,40
Total ISS R$ 0,40
Valor Total: R$ 19,52
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5012

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS
TRASLADO POR PÁGINA

Registro nº 24625

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 6 (seis) páginas em duas vias, foi apresentado em 20/03/2024, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 24625** em **20/03/2024** e **averbado à margem do registro sob nº 14496**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA DE POSSE

Apresentante: GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ- GCML CNPJ 26.152.309/0001-90

Fortaleza, 20 de março de 2024

SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20240320000197
Total emolumentos: R$ 7,94
Total FERMOJU: R$ 0,39
Total Selos: R$ 9,99
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 0,40
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 0,40
Total ISS R$ 0,40
Valor Total: R$ 19,52
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5012



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ (CGML)

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Grupo Cristão Mãos de Luz (GCML), CNPJ: 26.152.309/0001-90, com sede estabelecida na Rua 8 de setembro, 1135, ap. 104 – Bairro Varjota. CEP: 60175-210. Fortaleza/Ceará, para o mandato de 18/03/2024 a 17/03/2026. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na assembleia geral ordinária, realizada no dia 03/02/2024, e ao assumir suas funções o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade assinam a seguir:

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24625

DIRETORIA EXECUTIVA

José Ricardo de Figueiredo

PRESIDENTE:

JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, professor universitário, RG: 3321457 SSP/MG, CPF: 564.852.556-72. Filiação: José de Figueiredo Filho e Maria Natividade Lopes Figueiredo. Residente na Av. Litorânea, 2040, Quadra H3, Lote 18 – Cararu.CEP: 61779-747. Eusébio/Ceará. E-mail: figueiredo.lamofopa@gmail.com.

VICE-PRESIDENTE:

RICARDO DE OLIVEIRA RIZZATO, brasileiro, casado, empresário, RG: 1251352 SSP/CE, CPF: 155.486.513-15. Filiação: Oswaldo Rizzato e Maria de Lourdes de Oliveira Rizzato. Residente na Rua João Alves de Albuquerque, 415 - Parque Manibura. CEP: 60821-730. Fortaleza/Ceará. E-mail: Ricardorizzato@hotmail.com.

CARTÓRIO DO MUCURIPE

Maria das Dores C. de Oliveira

PRIMEIRA-SECRETÁRIA:

MARIA DAS DORES CESÁRIO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, pedagoga, RG: 2007757642-4 SSP/CE, CPF: 555.276.043-34. Filiação: Raimundo de Oliveira Rebouças

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24625

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança as firmas de:
JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO e RICARDO RIZZATO
Fortaleza, 11 de Marco de 2024
Selo Digital de Fiscalização- Tipo 2 -Nº(s).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

ato em:
r/portal

DF 347177
CMOU 02

DF 347178
EMRY 02

ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8° Tabelionato de Notas e Protesto
Tabeliã: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1060-A, Aldeota, Fortaleza, Ce – CEP: 60170-001
Fone: 85 3466-7777 – Sítio: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[5OH4CIW1]-ANNA CLARA ACCIOLY FERREIRA.....
[5OH2DTz1]-GRAUCELNIA MARIA PEREIRA DA SILVA.....
Em testemunho _____ da verdade - Valor Total dos Serviços: R$12,14
Fortaleza, 06 de Março de 2024 às 12:17:59 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: RAFAELLY GOMES FERREIRA.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

DF 257486 ORUW 02 DF 257485 DIVW 02

e Joaquina Cesário de Oliveira. Residente na Rua Canindé, 680 – Bairro Varjota. CEP: 60.175-330. Fortaleza/Ceará. E-mail: mariadeolliveira@yahoo.com.br.

8º Tab. AGUIAR

Anna Clara Accioly Ferreira

SEGUNDA-SECRETÁRIA:

ANNA CLARA ACCIOLY FERREIRA, brasileira, solteira, médica veterinária, RG: 96002344909 SSP/CE, CPF: 006.693.823-61. Filiação: Paulo Márcio Pitombeira Ferreira e Anna Laura Accioly Ferreira. Residente na Rua Dr. Joaquim Frota, 1060, Casa 4, Condomínio Spazzio 2 - Bairro José de Alencar. CEP: 60.830-132. Fortaleza/Ceará. E-mail: annaclaraaccioly@yahoo.com.br.

8º Tab. AGUIAR

Graucélnia Maria Pereira da Silva

PRIMEIRA-TESOUREIRA:

GRAUCÉLNIA MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, bancária aposentada, RG: 2008009176620 SSP/CE, CPF: 182.535.713-72. Filiação: Celso Ângelo Pereira e Antônia Maria Pereira. Residente na Rua Ana Bilhar, 770, Ap. 401 - Meireles. CEP: 60160-110. Fortaleza/Ceará. E-mail: graucelnia@gmail.com.

Josana Maria Cordeiro Nascimento

SEGUNDA-TESOUREIRA:

JOSANA MARIA CORDEIRO NASCIMENTO, brasileira, solteira, assistente social, RG: 94002007329 SSP/CE, CPF: 701.462.253-68. Filiação: José Airton dos Santos Nascimento e Maria Hozana Cordeiro Silveira. Residente na Rua Cidade Ecológica, 843 - Edson Queiroz. CEP: 60812-450. Fortaleza/Ceará. E-mail: josiecordeiro12@gmail.com.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24625

CONSELHO FISCAL

CONSELHO FISCAL TITULAR 1:

JOSÉ NAILTON BEZERRA EVANGELISTA, brasileiro, viúvo, professor universitário, RG: 481.279 SSP/CE, CPF: 046.900.953-53. Filiação: Francisco Alves Evangelista e

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24625

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-79
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-780 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
JOSANA MARIA CORDEIRO NASCIMENTO
Fortaleza, 11 de Março de 2024
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):

DF 347179

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

Válido somente com selo de autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA

EKRU 02

Cartório Martins

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24625

Núbia Bezerra Evangelista. Residente na Rua Ana Bilhar, 123, Ap. 101 – Meireles. CEP: 60160-110. Fortaleza/Ceará. CEP: 60.160-110. E-mail: jnailton@hotmail.com.

CONSELHO FISCAL TITULAR 2:

JANE EYRE LIMA DE FREITAS, brasileira, solteira, enfermeira, RG: 50827 COREN/CE, CPF: 220.418.183-87. Filiação: José de Freitas e Edith Lima de Freitas. Residente na Rua Frei Mansueto, 1077, Ap. 104 – Varjota. CEP: 60175-070. Fortaleza/Ceará. E-mail: janefreitas1@gmail.com.

CONSELHO FISCAL TITULAR 3:

EVERTON NOGUEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG: 98002119685 SSP-CE, CPF: 827.693.703-91. Filiação: José Berismar Moreira da Silva e Iracema Lúcio Nogueira da Silva. Residente na Rua Dois, 150, Ap. 202, Bloco A - Bairro Presidente Kennedy. CEP: 60355-634. Fortaleza/Ceará. E-mail: everton198107@gmail.com.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 1:

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BERSANO, brasileiro, casado, médico veterinário, RG: 25674200-5 SSP/SP, CPF: 190.900.758-79. Filiação: José Guilherme Bersano e Josepha Maria de Oliveira Bersano. Residente na Rua Vilebaldo Aguiar, 95, Ap. 402 – Cocó. CEP: 60192-10. Fortaleza/Ceará. E-mail: paulo.bersano@uece.br.

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 2:

LARITZA FERREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, médica veterinária, RG: 2002002155360 SSP/CE, CPF: 015.743.463-00. Filiação: Francisco Eudázio Nobre de Lima e Luiza Marilac Ferreira de Lima. Residente na Rua nove, 32, Ap. 708, Bloco C - Bairro Parque Tabapua. CEP: 61.635-270. Caucaia/Ceará. E-mail: laritza_lima@yahoo.com.

2º Cartorio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24625

2º Cartorio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24625

Solange Monte Vieira

CONSELHO FISCAL SUPLENTE 3:

SOLANGE MONTE VIEIRA, agente de viagem, brasileira, viúva. RG: 1195185 SSP/CE, CPF: 153.948.593-53. Filiação: Francisco Monte da Silva e Maria Vieira Rodrigues Monte. Residente na Rua Cândido Portinari, 71 - Bairro Cambeba. CEP: 60822-170. Fortaleza/Ceará. E-mail: solangem65@gmail.com.

Fortaleza, 18/03/2024

Cartório Morais Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS
TRASLADO POR PÁGINA

Registro nº 24624

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 4 (quatro) páginas em duas vias, foi apresentado em 20/03/2024, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 24624** em **20/03/2024** e **averbado à margem do registro sob nº 14496**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Oficio de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA DE ELEIÇÃO

Apresentante: GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ- GCML CNPJ 26.152.309/0001-90

Fortaleza, 20 de março de 2024

SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
selo tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA
Nº
ABC384426-B1I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
consulte a validade do selo digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de atendimento: 20240320000197
Total emolumentos: R$ 7,94
Total FERMOJU: R$ 0,39
Total Selos: R$ 9,99
Total FRMMP(Ministério Público): R$ 0,40
Total FAADEP(Defensoria Pública): R$ 0,40
Total ISS R$ 0,40
Valor Total: R$ 19,52
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5012

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24624

GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ (CGML)
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Ata da Assembleia Ordinária realizada em 3 de fevereiro de 2024

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sede situada na Rua 8 de setembro, 1135, ap. 104 - Varjota, Fortaleza/Ceará, reuniram-se os membros do Grupo Cristão Mãos de Luz (GCML), em sua assembleia ordinária, convocada pelo Presidente, Sr. José Ricardo de Figueiredo, a fim de apreciar, discutir e votar o expediente na ordem do dia. Além do Presidente, estiveram presentes os membros do Grupo: Josana Maria Cordeiro Nascimento, Graucélnia Maria Pereira da Silva, Alex Sandra Tomé de Sousa, Nylberson Vasconcelos Moura, Regina Maura Ferreira Mesquita, Eduardo Jorge de Campos Mota, Célia Victor Mota, Maria das Dores Cesário de Oliveira, Elizabeth Santana de Oliveira, Jorge Luiz de Souza, Tércia de Siqueira Athayde Lima e Ana Karine Ferreira Coelho. A reunião foi conduzida pelo Presidente que declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião com quatro itens, sendo que o quarto item foi a eleição da diretoria do Grupo Cristão Mão de Luz (GCML) 2024-2026 para o mandato de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026. **DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA: Presidente:** José Ricardo de Figueiredo, brasileiro, casado, professor universitário, RG: 3321457 SSP/MG, CPF: 564.852.556-72. Filiação: José de Figueiredo Filho e Maria Natividade Lopes Figueiredo. Residente na Av. Litorânea, 2040, Quadra H3, Lote 18 – Cararu.CEP: 61779-747. Eusébio/Ceará. E-mail: figueiredo.lamofopa@gmail.com. **Vice-Presidente:** Ricardo de Oliveira Rizzato, brasileiro, casado, empresário, RG: 1251352 SSP/CE, CPF: 155.486.513-15. Filiação: Oswaldo Rizzato e Maria de Lourdes de Oliveira Rizzato. Residente na Rua João Alves de Albuquerque, 415 - Parque Manibura. CEP: 60821-730. Fortaleza/Ceará. E-mail: Ricardorizzato@hotmail.com. **Primeira-Secretária:** Maria das Dores Cesário de Oliveira, brasileira, solteira, pedagoga, RG: 2007757642-4 SSP/CE, CPF: 555.276.043-34. Filiação: Raimundo de Oliveira Rebouças e Joaquina Cesário de Oliveira. Residente na Rua Canindé, 680 – Bairro Varjota. CEP: 60.175-330. Fortaleza/Ceará. E-mail: mariadeolliveira@yahoo.com.br. **Segunda-Secretária:** Anna Clara Accioly Ferreira, brasileira, solteira, médica veterinária, RG: 96002344909 SSP/CE, CPF: 006.693.823-61. Filiação: Paulo Márcio Pitombeira Ferreira e Anna Laura Accioly Ferreira. Residente na Rua Dr. Joaquim Frota, 1060, Casa 4, Condomínio Spazzio 2 - Bairro José de Alencar. CEP: 60.830-132. Fortaleza/Ceará. E-mail: annaclaraaccioly@yahoo.com.br. **Primeira-Tesoureira:** Graucélnia Maria Pereira da Silva, brasileira, viúva, bancária aposentada, RG: 2008009176620 SSP/CE, CPF: 182.535.713-72. Filiação: Celso Ângelo Pereira e Antônia Maria Pereira. Residente na Rua Ana Bilhar, 770, Ap. 401 - Meireles. CEP: 60160-110. Fortaleza/Ceará. E-mail: graucelnia@gmail.com. **Segunda-Tesoureira:** Josana Maria Cordeiro Nascimento, brasileira, solteira, assistente social, RG: 94002007329 SSP/CE,

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24624

CPF: 701.462.253-68. Filiação: José Airton dos Santos Nascimento e Maria Hozana Cordeiro Silveira. Residente na Rua Cidade Ecológica, 843 - Edson Queiroz. CEP: 60812-450. Fortaleza/Ceará. E-mail: josiecordeiro12@gmail.com. **CONSELHO FISCAL ELEITO: Conselho Fiscal Titular 1:** José Nailton Bezerra Evangelista, brasileiro, viúvo, professor universitário, RG: 481.279 SSP/CE, CPF: 046.900.953-53. Filiação: Francisco Alves Evangelista e Núbia Bezerra Evangelista. Residente na Rua Ana Bilhar, 123, Ap. 101 – Meireles. CEP: 60160-110. Fortaleza/Ceará. CEP: 60.160-110. E-mail: jnailton@hotmail.com. **Conselho Fiscal Titular 2:** Jane Eyre Lima de Freitas, brasileira, solteira, enfermeira, RG: 50827 COREN/CE, CPF: 220.418.183-87. Filiação: José de Freitas e Edith Lima de Freitas. Residente na Rua Frei Mansueto, 1077, Ap. 104 – Varjota. CEP: 60175-070. Fortaleza/Ceará. E-mail: janefreitas1@gmail.com. **Conselho Fiscal Titular 3:** Everton Nogueira Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG: 98002119685 SSP-CE, CPF: 827.693.703-91. Filiação: José Berismar Moreira da Silva e Iracema Lúcio Nogueira da Silva. Residente na Rua Dois, 150, Ap. 202, Bloco A - Bairro Presidente Kennedy. CEP: 60355-634. Fortaleza/Ceará. E-mail: everton198107@gmail.com. **Conselho Fiscal Suplente 1:** Paulo Ricardo de Oliveira Bersano, brasileiro, casado, médico veterinário, RG: 25674200-5 SSP/SP, CPF: 190.900.758-79. Filiação: José Guilherme Bersano e Josepha Maria de Oliveira Bersano. Residente na Rua Vilebaldo Aguiar, 95, Ap. 402 – Cocó. CEP: 60192-10. Fortaleza/Ceará. E-mail: paulo.bersano@uece.br. **Conselho Fiscal Suplente 2:** Laritza Ferreira de Lima, brasileira, solteira, médica veterinária, RG: 2002002155360 SSP/CE, CPF: 015.743.463-00. Filiação: Francisco Eudázio Nobre de Lima e Luiza Marilac Ferreira de Lima. Residente na Rua nove, 32, Ap. 708, Bloco C - Bairro Parque Tabapua. CEP: 61.635-270. Caucaia/Ceará. E-mail: laritza_lima@yahoo.com. **Conselho Fiscal Suplente 3:** Solange Monte Vieira, agente de viagem, brasileira, viúva. RG: 1195185 SSP/CE, CPF: 153.948.593-53. Filiação: Francisco Monte da Silva e Maria Vieira Rodrigues Monte. Residente na Rua Cândido Portinari, 71 - Bairro Cambeba. CEP: 60822-170. Fortaleza/Ceará. E-mail: solangem65@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria das Dores Cesário de Oliveira, lavrei a presente Ata.

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2024

CARTÓRIO DO MUCURIPE

José Ricardo de Figueiredo
Presidente do Grupo Cristão Mãos de Luz

Maria das Dores Cesário de Oliveira
Secretária da Assembleia do Grupo
Cristão Mãos de Luz

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-555 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO
Fortaleza, 11 de Março de 2024
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s):

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO MARTINS
Válido Somente
DF 347171
2024
RECONHECIMENTO DE FIRMA
EGHK 02

upo Cristão Mãos de Luz gc_maosdeluz

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24624

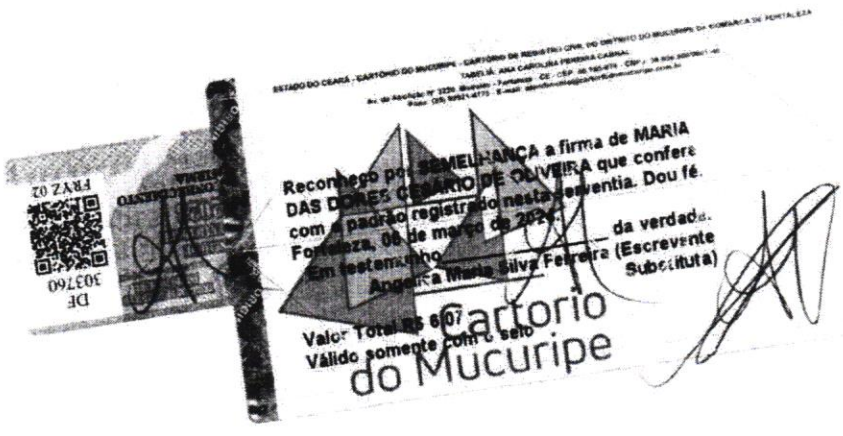

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
REGISTRADO 24624

Lista de Frequência – Assembleia Geral da Eleição da Diretoria da Associação GRUPO CRISTÃO MÃOS DE LUZ (GCML) – CNPJ: 26.152.309/0001-90

Local da reunião: na sede situada na Rua 8 de setembro, 1135, Ap. 104 - Varjota, Fortaleza/Ceará.
Data: 03/02/2024

1. José Ricardo de Figueiredo – E-mail: figueiredo.lamofopa@gmail.com
2. Josana Maria Cordeiro Nascimento – E-mail: josiecordeiro12@gmail.com
3. Graucélnia Maria Pereira da Silva – E-mail: graucelnia@gmail.com
4. Alex Sandra Tomé de Sousa – E-mail: alexsandratomedesousa@gmail.com
5. Nylberson Vasconcelos Moura – E-mail: nylberson@gmail.com
6. Regina Maura Ferreira Mesquita – E-mail: reginamaurafm@hotmail.com
7. Eduardo Jorge de Campos Mota – E-mail: eduardo.mota.sementes@gmail.com
8. Célia Victor Mota – E-mail: celiavmota@hotmail.com
9. Maria das Dores Cesário de Oliveira – E-mail: mariadeolliveira@yahoo.com.br
10. Elizabeth Santana de Oliveira – E-mail: bebelcafe@gmail.com
11. Jorge Luiz de Souza – E-mail: jorge.fisic@gmail.com
12. Tércia de Siqueira Athayde Lima – E-mail: terciasiqueira@gmail.com
13. Ana Karine Ferreira Coelho – E-mail: anakarinecoelho@yahoo.com.br

José Ricardo de Figueiredo
Presidente do Grupo Cristão Mãos de Luz

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.291/0001-76
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.861-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.6566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:
JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO
Fortaleza, 11 de Março de 2024
Selo Digital de Fiscalizacao- Tipo 2 - No(s)

DF 347172

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:50 do dia 11/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2024.
Código de controle da certidão: **E425.D8F6.625C.1A78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202410449934

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 26152309000190
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2024 ÀS 12:50:02
VÁLIDA ATÉ 15/10/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - GCML (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.152.309/0001-90
Certidão nº: 56542650/2024
Expedição: 16/08/2024, às 12:55:22
Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - GCML (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.152.309/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/248749

CPF/CNPJ: 26.152.309/0001-90

Nome ou Razão Social: GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ GCML

Endereço: R OITO DE SETEMBRO 1135 APTO 104_B VARJOTA CEP 60175-210

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 13 de Agosto de 2024 (17:56:47)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 11/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OpiniãoCE

Direto ao ponto

Pressione o botão e navegue no **nosso portal** para ver todas as edições do jornal digital e mais conteúdos.

QUARTA

26 DE JUNHO DE 2024, ANO III.
EDIÇÃO Nº 755. FORTALEZA - CE

WWW.OPINIAOCE.COM.BR | @OPINIAOCE

PIB cearense cresce

5,26% no primeiro trimestre, o dobro da média do país

Os números foram divulgados pelo Ipece. O melhor resultado no Ceará ficou com a Indústria, que apresentou desempenho de 12,83%, superando o do Brasil, de 2,8%. O segundo melhor resultado ficou com Serviços, com 3,87%, seguido pela Agropecuária, com índice de 2,07%, enquanto o nacional foi de 3,0% e -3,0%, respectivamente **ECONOMIA P. 9**

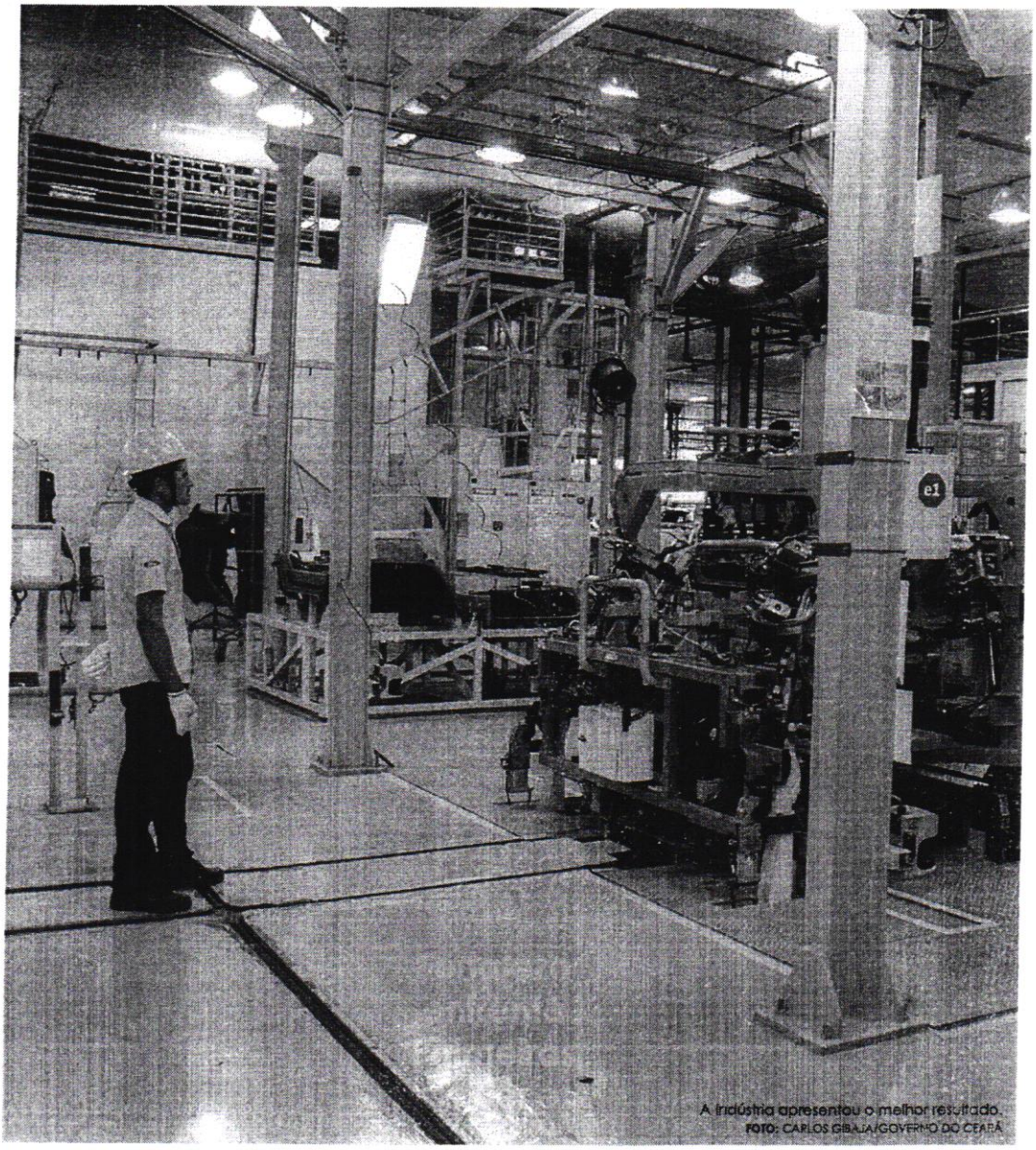

A indústria apresentou o melhor resultado.
FOTO: CARLOS GIBAJA/GOVERNO DO CEARÁ

Segurança Pública: Elmano anuncia aumento de hora extra e gratificação para apreensão de armas
POLÍTICA P. 9

Quixadá receberá aporte financeiro de R$ 18 milhões para a construção do novo hospital municipal
INTERIOR P. 8

Após Ciro afirmar que não estará em sua campanha, Sarto diz que pedetista deverá somar "no devido momento"
POLÍTICA P. 10

Alece aprova projetos de lei que reforçam ações na área da Segurança Pública
POLÍTICA P. 11

Fortaleza enfrenta Palmeiras pela Série A
ESPORTE P. 14

OPINIÃO

EDITORIAL

PIB do Ceará exibe crescimento da economia

O Produto Interno Bruto, PIB, do Brasil cresceu 2,5% no 1º trimestre de 2024. O PIB do Ceará cresceu 5,2% no mesmo período. O PIB do Ceará cresceu mais do que o dobro do PIB do Brasil no 1º trimestre de 2024.

Os índices apontam para um crescimento sequenciado e um salto significativo na produção, nos serviços e no comércio.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do seu responsável, Salmito Filho, soltou uma postagem nas redes sociais exaltando os números da economia cearense. Sem atacar os pessimistas, foi feito um comparativo com economias de outros estados nordestinos e de outras regiões. É destaque o resultado em comparação a outras unidades da federação.

Algo bom está se apresentando para o Ceará nos próximos meses e salta aos olhos a previsão do que vem por aí. O hidrogênio verde e a ZPE poderão influenciar ainda mais esses dados.

Os envolvidos no processo de atração de negócios estão fazendo previsões otimistas para o Natal de 2024 na economia.

OpiniãoCE
Direto ao ponto
GRUPO OPINIÃO CE DE COMUNICAÇÃO




ROBERTO MOREIRA
Presidente do Opinião CE

ELBA AQUINO
Diretora-geral do Opinião CE

Editores:
DELLANO RIOS, FERNANDA ALVES E RODRIGO RODRIGUES

Produção de Conteúdo:
ADRIELE RIBEIRO, ANTONIO RODRIGUES, FERNANDO BARBOSA, FELIPE BARRETO, HIAGO ALVES E YURI LIMA

Analista de Mídias Sociais:
PRISCILA BAIMA

Projeto Gráfico e Gerência de Marketing e Projetos:
JOÃO MAROPO

Diagramação:
ADRIANA RODRIGUES

Estagiária de Design:
HELLYNARA FERNANDES

Diretora Comercial:
ROSSI DANTAS

Repórter-Fotográfico:
NATINHO RODRIGUES

Revisão:
KELLY GARCIA E LARISSA NÓBREGA

Chargista:
KAZANE BLUES

ENDEREÇO: Rua Professor Dias da Rocha, 1097 - Bairro: Aldeota
CEP: 60170-285, FORTALEZA-CE
CNPJ: 45.114.358/0001-83
TEL. REDAÇÃO: (85) 3037 9117



Previsão do Tempo

32° Chuva: 6% mm
Umidade: 94%
Vento: 23 km/h

Quarta - 26/06/2024
Céu variando de parcialmente nublado a poucas nuvens em todas as macrorregiões com baixa possibilidade de chuva isolada no Litoral de Fortaleza.

Quinta - 27/06/2024
Céu variando de parcialmente nublado a poucas nuvens em todas as macrorregiões.

Manhã	Tarde	Noite
30°	32°	25°

Umidade do ar
94% 64%

Velocidade dos Ventos
E - 23 km/h

Tábua de Marés

Horário	Marés	Horário	Marés
01:08	▼ 0,6m	13:41	▼ 0,6m
07:25	▲ 2,6m	20:01	▲ 2,6m

Sol
Nascente 05:39
Poente 17:34

Lua
Gibosa Minguante

Quarta-feira 26/06/2024
Temperatura
▼ 24° mín.
▲ 32° máx.
Prob. de Chuva 2%
Índice UV 8%
Durante a madrugada e início da manhã, céu variando de nublado a parcialmente nublado com baixa possibilidade de chuva isolada. Da manhã à noite, céu de poucas nuvens a sem nuvens.

Quinta-feira 27/06/2024
Temperatura
▼ 23° mín.
▲ 32° máx.
Prob. de Chuva 4%
Índice UV 8%
Céu variando parcialmente nublado a poucas nuvens durante a madrugada e de manhã. Nos demais períodos predomínio do céu sem nuvens.

FORTALEZA & REGIÃO METROPOLITANA

ÚNICO NO NORDESTE

Com mais de R$ 1 bilhão em investimento, data center em Fortaleza ficará PRONTO EM 2025

A previsão é que as obras sejam concluídas no primeiro trimestre do próximo ano; nesta terça-feira (25), foi realizada a solenidade para o lançamento da pedra fundamental da unidade, a ser instalada no bairro Manoel Dias Branco

FELIPE BARRETO
REPÓRTER
felipe.barreto@opiniaoce.com.br



Fortaleza vai receber o primeiro e único data center da Scala no Nordeste.
FOTO: NATINHO RODRIGUES

Fortaleza vai receber o primeiro e único data center da Scala no Nordeste. Nesta terça-feira (25), o CEO Marcos Peigo e o prefeito de Fortaleza, José Sarto (PDT), participaram de solenidade para o lançamento da pedra fundamental da unidade a ser instalada na capital cearense, no bairro Manoel Dias Branco. Conforme Peigo, foi mais de R$ 1 bilhão em investimento para a construção do data center, que tem previsão de ser concluído até o primeiro trimestre de 2025, entre os meses de janeiro e março. A unidade deve receber dados de grandes empresas, as "big techs", o que pode impactar, por exemplo, na melhoria da velocidade da conexão.

Segundo Sarto, a empresa não viu uma ambiência de negócios tão favorável quanto viu em Fortaleza. A questão geográfica da capital cearense, aliás, foi um dos motivos para que a Scala a escolhesse para uma nova unidade de data center. Com o equipamento, a população que utiliza celular poderá ter a redução do tempo de latência, o tempo decorrido da emissão e da chegada dos dados. "Isso é fundamental para você que usa celular, que a partir do momento que você clica no aplicativo, é o tempo que ele aparece na tela", explicou o prefeito.

A Scala é uma plataforma latino-americana líder no mercado "Hyperscale", termo utilizado na computação para se referir a uma grande demanda dos serviços de circulação de dados. Para a unidade de Fortaleza, a empresa deverá entregar dois prédios. Enquanto o primeiro terá capacidade de 7,2 MW de TI, o segundo terá 13,5 MW de TI. Com o novo empreendimento, grandes empresas que operam serviço em nuvem como Amazon, Meta, Microsoft e Google poderão ser atendidas pelo data center, com seus dados armazenados também na capital cearense.

"Esses são os clientes naturais para cá, e já são clientes que a gente atende em outras regiões. Acho que a atração para cá é natural", disse Peigo, que fez uma analogia em que compara o data center a um aeroporto, que permite com que os "jatinhos" e "boeings" – as big techs – "pousem" nele.

O número de empresas a se instalarem na unidade, no entanto, é incerto. "O primeiro prédio foi feito para ser um prédio compartilhado, então a ideia dele é que ele atenda 'n' clientes, já o segundo prédio é feito para ser um prédio dedicado", disse. Para o primeiro prédio, aliás, dois clientes – não divulgados – já comunicaram que vão se instalar nele. "Mas se fosse cada um contratando no mínimo possível, o menor bloco possível, a gente estaria falando de 12 clientes", afirmou, sobre o número máximo de empresas a se instalarem no edifício.

RAZÕES PARA ESCOLHER FORTALEZA

Segundo o CEO, duas principais razões motivaram a empresa a escolher Fortaleza. A empresa, como explicou ele, trabalha com quatro rotas possíveis de conexão: norte, sul, leste e oeste. Com três rotas já definidas – na cidade de Curauma, no Chile, para oeste; em Porto Alegre para sul; e Praia Grande-SP para leste -, Fortaleza vai cumprir com a rota de conexões do norte.

"Fortaleza, como ponto mais ao norte, onde você tem uma abundância de cabos e de conexões submarinas que fazem essa conexão. Você tem aqui conexão que vem da África, você tem conexão que vem da América do Norte, então esse aqui é um ponto-chave que você consegue ter visibilidade dos datas centers e ter acesso ao que está espalhado pelo mundo. Então seria natural em que fosse feito aqui", afirmou.

O outro motivo que levou a empresa a escolher a capital cearense é que a cidade possui uma "obsolescência" dos datas centers que estão instalados. "Como aqui não era um ponto de processamento pesado, era um ponto de conexão, os data centers que hoje existem aqui eles são mais extensões da CLS [Cable Land Stations], que é onde os cabos se conectam, do que data centers propriamente ditos que foram pensados para ser data centers".

Segundo Marcos Peigo, nenhum dos datas centers atualmente em Fortaleza começou como um projeto pensado para tal. "Foram se aproveitando em reformas do que já existia e ampliando uma necessidade". Na cidade, a densidade atual que pode ser oferecida para a circulação de dados é de 5 kW por rack – equivalente a dois secadores de cabelo ligados na tomada. Segundo o CEO, o data center da Scala vai permitir que essa densidade chegue a 40 kW por rack.

"Nós, simplesmente não, conseguimos usar estruturas que foram projetadas há mais de três ou quatro anos para essa tecnologia. Fortaleza, a partir desse primeiro trimestre do próximo ano, poderá receber servidores que vão hospedar aplicações de Inteligência Artificial. Hoje não pode", acrescentou.

GERAÇÃO DE EMPREGOS

Na unidade a ser entregue em Fortaleza, cerca de 700 empregos já foram gerados durante o período da construção. Ainda conforme o CEO, após a construção do prédio, outras 300 a 350 vagas devem ser geradas. Do total desse número, 60 devem ser de empregos gerados entre diretos e indiretos para a operação do data center. O restante, conforme ele, virá dos servidores das empresas que se instalarem nele.

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil

Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	83.537,74 D	4.855,10	7.554,13	80.838,71 D
11	Ativo Circulante	83.537,74 D	4.855,10	7.554,13	80.838,71 D
111	Disponível	78.763,81 D	4.855,00	2.780,10	80.838,71 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	78.763,81 D	4.855,00	2.780,10	80.838,71 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	78.763,81 D	4.855,00	2.780,10	80.838,71 D
116	Estoques	4.773,93 D	0,10	4.774,03	0,00
11603	Estoque de Mercadorias	4.773,93 D	0,10	4.774,03	0,00
11603.0001	Mercadorias p/ Doacao - Laile em Pc	2.376,60 D	0,00	2.376,60	0,00
11603.0002	Mercadorias Diversas p/ Doacao-Atacadao	849,35 D	0,00	849,35	0,00
11603.0003	Mercadorias p/Doacao-Material de Higiene	1.548,08 D	0,00	1.548,08	0,00
11603.0004	Outros Materiais	0,10 C	0,10	0,00	0,00
2	*** Passivo ***	83.537,74 C	7.041,26	326,00	76.824,48 C
21	Passivo Circulante	2.267,25 C	2.267,25	0,00	0,00
211	Fornecedores	2.267,25 C	2.267,25	0,00	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	2.267,25 C	2.267,25	0,00	0,00
21101.0004	Net Empresas	138,83 C	138,83	0,00	0,00
21101.0005	Enel	28,42 C	28,42	0,00	0,00
21101.0006	Vinicius Leitao	2.100,00 C	2.100,00	0,00	0,00
24	Patrimônio Líquido	81.270,49 C	4.774,03	326,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	81.270,49 C	4.774,03	328,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	81.270,49 C	4.774,03	328,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	109.906,73 C	4.774,03	328,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	1.730,10	0,00	1.730,10 D
34	Despesas Operacionais	0,00	1.730,10	0,00	1.730,10 D
342	Despesas Administrativas	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00 D
34201	Despesas Administrativas	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00 D
34201.0011	Alugueis	0,00	337,00	0,00	337,00 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	0,00	958,00	0,00	958,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	0,00	255,00	0,00	255,00 D
343	Despesas Financeiras	0,00	93,10	0,00	93,10 D
34301	Despesas Financeiras	0,00	93,10	0,00	93,10 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	0,00	93,10	0,00	93,10 D
345	Despesas Tributarias	0,00	87,00	0,00	87,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	87,00	0,00	87,00 D
34501.0008	IPTU	0,00	87,00	0,00	87,00 D
4	*** Receitas ***	0,00	0,00	5.544,35	5.544,35 C
41	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	4.327,00	4.327,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	0,00	0,00	4.327,00	4.327,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	0,00	0,00	4.327,00	4.327,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	0,00	0,00	1.230,00	1.230,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	0,00	0,00	3.052,00	3.052,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	0,00	0,00	45,00	45,00 C
42	Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
		0,00	13.426,48	13.426,48	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil

Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	80.638,71 D	5.262,00	5.383,86	80.516,85 D
11	Ativo Circulante	80.638,71 D	5.262,00	5.383,86	80.516,85 D
111	Disponível	80.638,71 D	5.262,00	5.383,86	80.516,85 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	80.638,71 D	5.262,00	5.383,86	80.516,85 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	80.638,71 D	5.262,00	5.383,86	80.516,85 D
2	*** Passivo ***	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	1.730,10 D	5.383,86	0,00	7.113,96 D
34	Despesas Operacionais	1.730,10 D	5.383,86	0,00	7.113,96 D
342	Despesas Administrativas	1.550,00 D	5.259,66	0,00	6.809,66 D
34201	Despesas Administrativas	1.550,00 D	5.259,66	0,00	6.809,66 D
34201.0011	Alugueis	337,00 D	0,00	0,00	337,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	100,66	0,00	100,66 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	958,00 D	5.159,00	0,00	6.117,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	255,00 D	0,00	0,00	255,00 D
343	Despesas Financeiras	93,10 D	124,20	0,00	217,30 D
34301	Despesas Financeiras	93,10 D	124,20	0,00	217,30 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	93,10 D	124,20	0,00	217,30 D
345	Despesas Tributarias	87,00 D	0,00	0,00	87,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	87,00 D	0,00	0,00	87,00 D
34501.0008	IPTU	87,00 D	0,00	0,00	87,00 D
4	*** Receitas ***	5.544,35 C	0,00	5.262,00	10.806,35 C
41	Receita Bruta Operacional	4.327,00 C	0,00	5.262,00	9.589,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	4.327,00 C	0,00	5.262,00	9.589,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	4.327,00 C	0,00	5.262,00	9.589,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	1.230,00 C	0,00	2.050,00	3.280,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.052,00 C	0,00	497,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	45,00 C	0,00	45,00	90,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	0,00	0,00	30,00	30,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	0,00	0,00	1.055,00	1.055,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	0,00	0,00	1.585,00	1.585,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	10.645,86	10.645,86	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil

Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	80.516,85 D	7.225,00	4.099,91	83.641,94 D
11	Ativo Circulante	80.516,85 D	7.225,00	4.099,91	83.641,94 D
111	Disponível	80.516,85 D	7.225,00	4.099,91	83.641,94 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	80.516,85 D	7.225,00	4.099,91	83.641,94 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	80.516,85 D	7.225,00	4.099,91	83.641,94 D
2	*** Passivo ***	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	7.113,96 D	4.099,91	0,00	11.213,87 D
34	Despesas Operacionais	7.113,96 D	4.099,91	0,00	11.213,87 D
342	Despesas Administrativas	6.809,66 D	3.819,80	0,00	10.629,46 D
34201	Despesas Administrativas	6.809,66 D	3.819,80	0,00	10.629,46 D
34201.0011	Alugueis	337,00 D	674,00	0,00	1.011,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	100,66 D	0,00	0,00	100,66 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	6.117,00 D	2.010,45	0,00	8.127,45 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	255,00 D	512,00	0,00	767,00 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	0,00	623,35	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	217,30 D	106,11	0,00	323,41 D
34301	Despesas Financeiras	217,30 D	106,11	0,00	323,41 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	217,30 D	106,11	0,00	323,41 D
345	Despesas Tributarias	87,00 D	174,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	87,00 D	174,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	87,00 D	174,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	10.806,35 C	0,00	7.225,00	18.031,35 C
41	Receita Bruta Operacional	9.589,00 C	0,00	7.225,00	16.814,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	9.589,00 C	0,00	7.225,00	16.814,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	9.589,00 C	0,00	7.225,00	16.814,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	3.280,00 C	0,00	6.925,00	10.205,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	90,00 C	0,00	300,00	390,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	30,00 C	0,00	0,00	30,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.055,00 C	0,00	0,00	1.055,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	1.585,00 C	0,00	0,00	1.585,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	11.324,91	11.324,91	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil

Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	83.641,94 D	9.208,00	7.451,95	85.397,99 D
11	Ativo Circulante	83.641,94 D	9.208,00	7.451,95	85.397,99 D
111	Disponível	83.641,94 D	9.208,00	7.451,95	85.397,99 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	83.641,94 D	9.208,00	7.451,95	85.397,99 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	83.641,94 D	9.208,00	7.451,95	85.397,99 D
2	*** Passivo ***	76.824,46 C	6.583,28	6.583,28	76.824,46 C
21	Passivo Circulante	0,00	6.583,28	6.583,28	0,00
211	Fornecedores	0,00	6.583,28	6.583,28	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	6.583,28	6.583,28	0,00
21101.0001	Sendas Distribuidora Lida	0,00	6.583,28	6.583,28	0,00
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	11.213,87 D	7.452,95	0,00	18.666,82 D
34	Despesas Operacionais	11.213,87 D	7.452,95	0,00	18.666,82 D
342	Despesas Administrativas	10.629,46 D	7.367,00	0,00	17.996,46 D
34201	Despesas Administrativas	10.629,46 D	7.367,00	0,00	17.996,46 D
34201.0011	Alugueis	1.011,00 D	337,00	0,00	1.348,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	100,66 D	56,22	0,00	156,88 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	8.127,45 D	6.716,78	0,00	14.843,23 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	767,00 D	258,00	0,00	1.025,00 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	323,41 D	85,95	0,00	409,36 D
34301	Despesas Financeiras	323,41 D	85,95	0,00	409,36 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	323,41 D	85,95	0,00	409,36 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	18.031,35 C	0,00	9.209,00	27.240,35 C
41	Receita Bruta Operacional	16.814,00 C	0,00	9.208,00	26.022,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	16.814,00 C	0,00	9.208,00	26.022,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	16.814,00 C	0,00	9.208,00	26.022,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	10.205,00 C	0,00	7.233,00	17.438,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	390,00 C	0,00	45,00	435,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	30,00 C	0,00	130,00	160,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.055,00 C	0,00	0,00	1.055,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	1.585,00 C	0,00	530,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	0,00	0,00	1.270,00	1.270,00 C
412	Receitas Financeiras	0,00	0,00	1,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	0,00	0,00	1,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	0,00	0,00	1,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	23.244,23	23.244,23	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil

Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	85.397,99 D	8.518,00	1.393,10	92.522,89 D
11	Ativo Circulante	85.397,99 D	8.518,00	1.393,10	92.522,89 D
111	Disponível	85.397,99 D	8.518,00	1.393,10	92.522,89 D
11101	Caixa Geral	0,00	700,00	700,00	0,00
11101.0001	Caixa	0,00	700,00	700,00	0,00
11102	Depósitos Bancários à Vista	85.397,99 D	7.818,00	693,10	92.522,89 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	85.397,99 D	7.818,00	693,10	92.522,89 D
2	*** Passivo ***	76.824,46 C	0,00	100,00	76.924,46 C
21	Passivo Circulante	0,00	0,00	100,00	100,00 C
212	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	100,00	100,00 C
21201	Empréstimos	0,00	0,00	100,00	100,00 C
21201.0001	Empréstimos	0,00	0,00	100,00	100,00 C
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	18.666,82 D	793,10	0,00	19.459,92 D
34	Despesas Operacionais	18.666,82 D	793,10	0,00	19.459,92 D
342	Despesas Administrativas	17.996,46 D	700,00	0,00	18.696,46 D
34201	Despesas Administrativas	17.996,46 D	700,00	0,00	18.696,46 D
34201.0011	Alugueis	1.348,00 D	337,00	0,00	1.685,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	156,88 D	0,00	0,00	156,88 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	14.843,23 D	0,00	0,00	14.843,23 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.025,00 D	363,00	0,00	1.388,00 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	409,36 D	93,10	0,00	502,46 D
34301	Despesas Financeiras	409,36 D	93,10	0,00	502,46 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	409,36 D	93,10	0,00	502,46 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	27.240,35 C	0,00	7.818,00	35.058,35 C
41	Receita Bruta Operacional	26.023,00 C	0,00	7.818,00	33.841,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	26.022,00 C	0,00	7.818,00	33.840,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	26.022,00 C	0,00	7.818,00	33.840,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	17.438,00 C	0,00	6.163,00	23.601,00 C

Continua...

41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	435,00 C	0,00	175,00	610,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	160,00 C	0,00	0,00	160,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.055,00 C	0,00	230,00	1.285,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	1.270,00 C	0,00	1.250,00	2.520,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	9.311,10	9.311,10	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil
Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	92.522,89 D	5.545,00	6.295,64	91.772,25 D
11	Ativo Circulante	92.522,89 D	5.545,00	6.295,64	91.772,25 D
111	Disponível	92.522,89 D	5.545,00	6.295,64	91.772,25 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	92.522,89 D	5.545,00	6.295,64	91.772,25 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	92.522,89 D	5.545,00	6.295,64	91.772,25 D
2	*** Passivo ***	76.924,46 C	5.220,42	5.220,42	76.924,46 C
21	Passivo Circulante	100,00 C	5.220,42	5.220,42	100,00 C
211	Fornecedores	0,00	5.220,42	5.220,42	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	5.220,42	5.220,42	0,00
21101.0002	DAG - J .Sleiman SJA	0,00	2.514,42	2.514,42	0,00
21101.0003	Fragrance Brasil Ind. Cosmeicos	0,00	2.706,00	2.706,00	0,00
212	Empréstimos e Financiamentos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
21201	Emprestimos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
21201.0001	Emprestimos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	19.459,92 D	5.295,64	0,00	25.755,56 D
34	Despesas Operacionais	19.459,92 D	5.295,64	0,00	25.755,56 D
342	Despesas Administrativas	18.696,46 D	5.180,34	0,00	24.876,80 D
34201	Despesas Administrativas	18.696,46 D	5.180,34	0,00	24.876,80 D
34201.0011	Aluguels	1.685,00 D	373,00	0,00	2.058,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	156,88 D	68,92	0,00	225,80 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	14.843,25 D	5.470,40	0,00	20.313,65 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.388,00 D	268,00	0,00	1.656,00 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	502,46 D	115,30	0,00	617,76 D
34301	Despesas Financeiras	502,46 D	115,30	0,00	617,76 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	502,46 D	115,30	0,00	617,76 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	35.058,35 C	0,00	5.545,00	40.603,35 C
41	Receita Bruta Operacional	33.841,00 C	0,00	5.545,00	39.386,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	33.840,00 C	0,00	5.545,00	39.385,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	33.840,00 C	0,00	5.545,00	39.385,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	23.601,00 C	0,00	5.445,00	29.046,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	610,00 C	0,00	100,00	710,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	160,00 C	0,00	0,00	160,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.285,00 C	0,00	0,00	1.285,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	2.520,00 C	0,00	0,00	2.520,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	17.061,06	17.061,06	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil
Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	91.772,25 D	4.900,00	847,45	95.824,80 D
11	Ativo Circulante	91.772,25 D	4.900,00	847,45	95.824,80 D
111	Disponível	91.772,25 D	4.850,00	847,45	95.554,80 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	91.772,25 D	4.850,00	847,45	95.554,80 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	91.772,25 D	4.850,00	847,45	95.554,80 D
114	Outros Créditos	0,00	270,00	0,00	270,00 D
11403	Créditos de Funcionários	0,00	270,00	0,00	270,00 D
11403.0005	Adiantamentos Fornecedores	0,00	270,00	0,00	270,00 D
2	*** Passivo ***	76.924,46 C	0,00	0,00	76.924,46 C
21	Passivo Circulante	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
212	Empréstimos e Financiamentos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
21201	Emprestimos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
21201.0001	Emprestimos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	25.755,56 D	577,45	0,00	26.333,01 D
34	Despesas Operacionais	25.755,56 D	577,45	0,00	26.333,01 D
342	Despesas Administrativas	24.876,80 D	484,65	0,00	25.361,45 D
34201	Despesas Administrativas	24.876,80 D	484,65	0,00	25.361,45 D
34201.0011	Aluguels	2.058,00 D	373,00	0,00	2.431,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	225,80 D	0,00	0,00	225,80 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	20.313,65 D	0,00	0,00	20.313,65 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.656,00 D	0,00	0,00	1.656,00 D
34201.0033	Despesas c/ Informatica	0,00	100,00	0,00	100,00 D
34201.0043	Internet	0,00	11,65	0,00	11,65 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	617,76 D	92,80	0,00	710,56 D
34301	Despesas Financeiras	617,76 D	92,80	0,00	710,56 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	617,76 D	92,80	0,00	710,56 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	40.603,35 C	0,00	4.630,00	45.233,35 C
41	Receita Bruta Operacional	39.386,00 C	0,00	4.630,00	44.016,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	39.385,00 C	0,00	4.630,00	44.015,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	39.385,00 C	0,00	4.630,00	44.015,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	29.046,00 C	0,00	2.329,00	31.386,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	710,00 C	0,00	2.310,00	3.020,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	160,00 C	0,00	0,00	160,00 C

Continua...

41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.285,00 C	0,00	0,00	1.285,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	2.520,00 C	0,00	0,00	2.520,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	5.477,45	5.477,45	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil
Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/08/2022 a 31/08/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	95.824,80 D	4.865,00	4.069,12	96.420,68 D
11	Ativo Circulante	95.824,80 D	4.865,00	4.069,12	96.420,68 D
111	Disponível	95.554,80 D	4.865,00	3.799,12	96.420,68 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	95.554,80 D	4.865,00	3.799,12	96.420,68 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	95.554,80 D	4.865,00	3.799,12	96.420,68 D
114	Outros Créditos	270,00 D	0,00	270,00	0,00
11403	Créditos de Funcionários	270,00 D	0,00	270,00	0,00
11403.0005	Adiantamentos Fornecedores	270,00 D	0,00	270,00	0,00
2	*** Passivo ***	76.924,46 C	540,00	540,00	76.924,46 C
21	Passivo Circulante	100,00 C	540,00	540,00	100,00 C
211	Fornecedores	0,00	540,00	540,00	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	540,00	540,00	0,00
21101.0007	Prestadora de Servicos Santa Cecilia Ltda	0,00	540,00	540,00	0,00
212	Empréstimos e Financiamentos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
21201	Emprestimos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
21201.0001	Emprestimos	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	26.333,01 D	4.069,12	0,00	30.402,13 D
34	Despesas Operacionais	26.333,01 D	4.069,12	0,00	30.402,13 D
342	Despesas Administrativas	25.361,45 D	3.968,97	0,00	29.330,42 D
34201	Despesas Administrativas	25.361,45 D	3.968,97	0,00	29.330,42 D
34201.0011	Aluguels	2.431,00 D	373,00	0,00	2.804,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	225,80 D	69,77	0,00	295,57 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	20.313,65 D	886,20	0,00	21.199,85 D
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	0,00	270,00	0,00	270,00 D
34201.0020	Assessoria Contabil	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00 D
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	270,00	0,00	270,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.656,00 D	0,00	0,00	1.656,00 D
34201.0033	Despesas c/ Informatica	100,00 D	0,00	0,00	100,00 D
34201.0043	Internet	11,65 D	0,00	0,00	11,65 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	710,56 D	100,15	0,00	810,71 D
34301	Despesas Financeiras	710,56 D	100,15	0,00	810,71 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	710,56 D	100,15	0,00	810,71 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	45.233,35 C	0,00	4.665,00	49.898,35 C
41	Receita Bruta Operacional	44.016,00 C	0,00	4.665,00	48.681,00 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	44.015,00 C	0,00	4.665,00	48.680,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	44.015,00 C	0,00	4.665,00	48.680,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	31.386,00 C	0,00	1.150,00	32.516,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	3.020,00 C	0,00	3.515,00	6.535,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	160,00 C	0,00	0,00	160,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.285,00 C	0,00	0,00	1.285,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	2.520,00 C	0,00	0,00	2.520,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	9.274,12	9.274,12	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil
Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/09/2022 a 30/09/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	96.420,68 D	9.063,00	1.443,15	104.040,53 D
11	Ativo Circulante	96.420,68 D	9.063,00	1.443,15	104.040,53 D
111	Disponível	96.420,68 D	9.063,00	1.443,15	104.040,53 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	96.420,68 D	9.063,00	1.443,15	104.040,53 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	96.420,68 D	9.063,00	1.443,15	104.040,53 D
2	*** Passivo ***	76.924,46 C	270,00	170,00	76.824,46 C
21	Passivo Circulante	100,00 C	270,00	170,00	0,00
211	Fornecedores	0,00	170,00	170,00	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	170,00	170,00	0,00
21101.0007	Prestadora de Servicos Santa Cecilia Ltda	0,00	170,00	170,00	0,00
212	Empréstimos e Financiamentos	100,00 C	100,00	0,00	0,00
21201	Emprestimos	100,00 C	100,00	0,00	0,00
21201.0001	Emprestimos	100,00 C	100,00	0,00	0,00
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	30.402,13 D	1.343,15	0,00	31.745,28 D
34	Despesas Operacionais	30.402,13 D	1.343,15	0,00	31.745,28 D
342	Despesas Administrativas	29.330,42 D	1.243,00	0,00	30.573,42 D
34201	Despesas Administrativas	29.330,42 D	1.243,00	0,00	30.573,42 D
34201.0011	Aluguels	2.804,00 D	373,00	0,00	3.177,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	295,57 D	0,00	0,00	295,57 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	21.199,85 D	0,00	0,00	21.199,85 D
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	270,00 D	170,00	0,00	440,00 D
34201.0020	Assessoria Contabil	2.100,00 D	700,00	0,00	2.800,00 D
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	270,00 D	0,00	0,00	270,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.656,00 D	0,00	0,00	1.656,00 D
34201.0033	Despesas c/ Informatica	100,00 D	0,00	0,00	100,00 D
34201.0043	Internet	11,65 D	0,00	0,00	11,65 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	810,71 D	100,15	0,00	910,86 D
34301	Despesas Financeiras	810,71 D	100,15	0,00	910,86 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	810,71 D	100,15	0,00	910,86 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	49.898,35 C	0,00	9.063,00	58.961,35 C
41	Receita Bruta Operacional	48.681,00 C	0,00	9.063,00	57.744,00 C

Continua...

411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	48.660,00 C	0,00	9.063,00	57.743,00 C
41101	Doacoes e Mensalidades	48.660,00 C	0,00	9.063,00	57.743,00 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	32.516,00 C	0,00	770,00	33.286,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	6.535,00 C	0,00	8.293,00	14.828,00 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	160,00 C	0,00	0,00	160,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.285,00 C	0,00	0,00	1.285,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	2.520,00 C	0,00	0,00	2.520,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos s/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	10.676,15	10.676,15	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil — Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/10/2022 a 31/10/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	104.040,53 D	12.263,64	987,15	115.317,02 D
11	Ativo Circulante	104.040,53 D	12.263,64	987,15	115.317,02 D
111	Disponivel	104.040,53 D	12.263,64	987,15	115.317,02 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	104.040,53 D	12.263,64	987,15	115.317,02 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	104.040,53 D	12.263,64	987,15	115.317,02 D
2	*** Passivo ***	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	31.745,28 D	987,15	0,00	32.732,43 D
34	Despesas Operacionais	31.745,28 D	987,15	0,00	32.732,43 D
342	Despesas Administrativas	30.573,42 D	896,00	0,00	31.469,42 D
34201	Despesas Administrativas	30.573,42 D	896,00	0,00	31.469,42 D
34201.0011	Alugueis	3.177,00 D	0,00	0,00	3.177,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	295,57 D	0,00	0,00	295,57 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	21.199,85 D	0,00	0,00	21.199,85 D
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	440,00 D	0,00	0,00	440,00 D
34201.0020	Assessoria Contabil	2.800,00 D	0,00	0,00	2.800,00 D
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	270,00 D	820,00	0,00	1.090,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.656,00 D	0,00	0,00	1.656,00 D
34201.0033	Despesas c/ Informatica	100,00 D	76,00	0,00	176,00 D
34201.0043	Internet	11,65 D	0,00	0,00	11,65 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	910,86 D	91,15	0,00	1.002,01 D
34301	Despesas Financeiras	910,86 D	91,15	0,00	1.002,01 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancarias	910,86 D	91,15	0,00	1.002,01 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	56.961,36 C	0,00	12.263,64	71.224,99 C
41	Receita Bruta Operacional	57.744,00 C	0,00	12.263,64	70.007,64 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	57.743,00 C	0,00	12.263,64	70.006,64 C
41101	Doacoes e Mensalidades	57.743,00 C	0,00	12.263,64	70.006,64 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	33.286,00 C	0,00	1.070,00	34.356,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	14.828,00 C	0,00	9.186,64	24.014,64 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	160,00 C	0,00	950,00	1.110,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	1.285,00 C	0,00	1.050,00	2.335,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	2.520,00 C	0,00	7,00	2.527,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos s/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,36 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	13.250,79	13.250,79	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil — Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/11/2022 a 30/11/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	115.317,02 D	28.726,87	49.213,02	94.832,87 D
11	Ativo Circulante	115.317,02 D	28.726,87	49.213,02	94.832,87 D
111	Disponivel	115.317,02 D	6.854,50	27.338,65	94.832,87 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	115.317,02 D	6.854,50	27.338,65	94.832,87 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	115.317,02 D	6.854,50	27.338,65	94.832,87 D
114	Outros Créditos	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
11403	Créditos de Funcionários	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
11403.0005	Adiantamentos Fornecedores	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
2	*** Passivo ***	76.824,46 C	21.874,37	21.874,37	76.824,46 C
21	Passivo Circulante	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
211	Fornecedores	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
21101.0006	Barretos Distribuidora de Alimentos Ltda	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	32.732,43 D	27.338,65	0,00	60.071,08 D
34	Despesas Operacionais	32.732,43 D	27.338,65	0,00	60.071,08 D
342	Despesas Administrativas	31.469,42 D	27.208,89	0,00	58.678,31 D
34201	Despesas Administrativas	31.469,42 D	27.208,89	0,00	58.678,31 D
34201.0011	Alugueis	3.177,00 D	0,00	0,00	3.177,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	295,57 D	107,52	0,00	403,09 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	21.199,85 D	27.101,37	0,00	48.301,22 D
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	440,00 D	0,00	0,00	440,00 D
34201.0020	Assessoria Contabil	2.800,00 D	0,00	0,00	2.800,00 D
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	1.090,00 D	0,00	0,00	1.090,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.656,00 D	0,00	0,00	1.656,00 D
34201.0033	Despesas c/ Informatica	176,00 D	0,00	0,00	176,00 D
34201.0043	Internet	11,65 D	0,00	0,00	11,65 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	1.002,01 D	129,76	0,00	1.131,77 D
34301	Despesas Financeiras	1.002,01 D	129,76	0,00	1.131,77 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancarias	1.002,01 D	129,76	0,00	1.131,77 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	71.224,99 C	0,00	6.854,50	78.079,49 C
41	Receita Bruta Operacional	70.007,64 C	0,00	6.854,50	76.862,14 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	70.006,64 C	0,00	6.854,50	76.861,14 C
41101	Doacoes e Mensalidades	70.006,64 C	0,00	6.854,50	76.861,14 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	34.356,00 C	0,00	1.070,00	35.426,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C

Continua...

41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	24.014,64 C	0,00	5.184,50	29.199,14 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	1.110,00 C	0,00	0,00	1.110,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	2.335,00 C	0,00	0,00	2.335,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	2.527,00 C	0,00	0,00	2.527,00 C
41101.0008	Doacoes - Caravana Pampas	0,00	0,00	600,00	600,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos s/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,36 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	77.941,89	77.941,89	0,00

GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil — Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	94.832,87 D	3.775,00	2.240,96	96.366,91 D
11	Ativo Circulante	94.832,87 D	3.775,00	2.240,96	96.366,91 D
111	Disponivel	94.832,87 D	3.775,00	2.240,96	96.366,91 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	94.832,87 D	3.775,00	2.240,96	96.366,91 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	94.832,87 D	3.775,00	2.240,96	96.366,91 D
2	*** Passivo ***	76.824,46 C	540,00	540,00	76.824,46 C
21	Passivo Circulante	0,00	540,00	540,00	0,00
211	Fornecedores	0,00	540,00	540,00	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	0,00	540,00	540,00	0,00
21101.0007	Prestadora de Servicos Santa Cecilia Ltda	0,00	540,00	540,00	0,00
24	Patrimônio Líquido	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	76.824,46 C	0,00	0,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavt Acumulado	105.460,70 C	0,00	0,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24 D	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	60.071,08 D	2.240,96	0,00	62.312,04 D
34	Despesas Operacionais	60.071,08 D	2.240,96	0,00	62.312,04 D
342	Despesas Administrativas	58.678,31 D	2.112,45	0,00	60.790,76 D
34201	Despesas Administrativas	58.678,31 D	2.112,45	0,00	60.790,76 D
34201.0011	Alugueis	3.177,00 D	1.100,00	0,00	4.277,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	403,09 D	0,00	0,00	403,09 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	48.301,22 D	742,45	0,00	49.043,67 D
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	440,00 D	270,00	0,00	710,00 D
34201.0020	Assessoria Contabil	2.800,00 D	0,00	0,00	2.800,00 D
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	1.090,00 D	0,00	0,00	1.090,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	1.656,00 D	0,00	0,00	1.656,00 D
34201.0033	Despesas c/ Informatica	176,00 D	0,00	0,00	176,00 D
34201.0043	Internet	11,65 D	0,00	0,00	11,65 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	623,35 D	0,00	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	1.131,77 D	126,51	0,00	1.260,28 D
34301	Despesas Financeiras	1.131,77 D	126,51	0,00	1.260,28 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancarias	1.131,77 D	126,51	0,00	1.260,28 D
345	Despesas Tributarias	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	261,00 D	0,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	78.079,49 C	0,00	3.775,00	81.854,49 C
41	Receita Bruta Operacional	76.862,14 C	0,00	3.775,00	80.637,14 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	76.861,14 C	0,00	3.775,00	80.636,14 C
41101	Doacoes e Mensalidades	76.861,14 C	0,00	3.775,00	80.636,14 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	35.426,00 C	0,00	2.000,00	37.426,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	3.549,00 C	0,00	0,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	29.199,14 C	0,00	1.405,00	30.604,14 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	1.110,00 C	0,00	20,00	1.130,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	2.335,00 C	0,00	0,00	2.335,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	2.115,00 C	0,00	0,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	2.527,00 C	0,00	0,00	2.527,00 C
41101.0008	Doacoes - Caravana Pampas	600,00 C	0,00	350,00	950,00 C
412	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos s/ou Auferidos	1,00 C	0,00	0,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	1.217,35 C	0,00	0,00	1.217,35 C
		0,00	6.555,96	6.555,96	0,00



GRUPO CRISTO MAOS DE LUZ - GCML
CNPJ: 26.152.309/0001-90

Balancete Contábil — Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): 9997 - GRUPO CRISTAO MAOS DE LUZ - ; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	83.537,74	103.808,61	90.979,44	96.366,91 D
11	Ativo Circulante	83.537,74	103.808,61	90.979,44	96.366,91 D
111	Disponível	78.763,81	81.664,14	64.061,04	96.366,91 D
11101	Caixa Geral	0,00	700,00	700,00	0,00
11101.0001	Caixa	0,00	700,00	700,00	0,00
11102	Depósitos Bancários à Vista	78.763,81	80.964,14	63.361,04	96.366,91 D
11102.0001	Bradesco - Ag. 2572 - c/c 55251-8	78.763,81	80.964,14	63.361,04	96.366,91 D
114	Outros Créditos	0,00	22.144,37	22.144,37	0,00
11403	Créditos de Funcionários	0,00	22.144,37	22.144,37	0,00
11403.0005	Adiantamentos Fornecedores	0,00	22.144,37	22.144,37	0,00
116	Estoques	4.773,93	0,10	4.774,03	0,00
11603	Estoque de Mercadorias	4.773,93	0,10	4.774,03	0,00
11603.0001	Mercadorias p/ Doacao - Leite em Po	2.376,60	0,00	2.376,60	0,00
11603.0002	Mercadorias Diversas p/ Doacao-Atacadao	849,35	0,00	849,35	0,00
11603.0003	Mercadorias p/Doacao-Material de Higiene	1.548,08	0,00	1.548,08	0,00
11603.0004	Outros Materiais	0,10	0,10	0,00	0,00
2	*** Passivo ***	83.537,74	42.069,36	35.356,07	76.824,46 C
21	Passivo Circulante	2.267,25	37.295,32	35.028,07	0,00
211	Fornecedores	2.267,25	37.195,32	34.928,07	0,00
21101	Fornecedores Nacionais	2.267,25	37.195,32	34.928,07	0,00
21101.0001	Sendas Distribuidora Ltda	0,00	6.583,28	6.583,28	0,00
21101.0002	DAG - J. Sleiman S/A	0,00	2.514,42	2.514,42	0,00
21101.0003	Fragrance Brasil Ind. Cosmeticos	0,00	2.706,00	2.706,00	0,00
21101.0004	Net Empresas	138,83	138,83	0,00	0,00
21101.0005	Enel	28,42	28,42	0,00	0,00
21101.0006	Vinicius Leitao	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
21101.0007	Prestadora de Servicos Santa Cecilia Ltda	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
21101.0008	Barretos Distribuidora de Alimentos Ltda	0,00	21.874,37	21.874,37	0,00
212	Empréstimos e Financiamentos	0,00	100,00	100,00	0,00
21201	Emprestimos	0,00	100,00	100,00	0,00
21201.0001	Emprestimos	0,00	100,00	100,00	0,00
24	Patrimônio Liquido	81.270,49	4.774,03	328,00	76.824,46 C
243	Superavit ou Deficit Acumulados	81.270,49	4.774,03	328,00	76.824,46 C
24301	Superavit ou Deficit Acumulados	81.270,49	4.774,03	328,00	76.824,46 C
24301.0001	Superavi Acumulado	109.906,73	4.774,03	328,00	105.460,70 C
24301.0002	Deficit Acumulado	28.636,24	0,00	0,00	28.636,24 D
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	62.312,04	0,00	62.312,04 D
34	Despesas Operacionais	0,00	62.312,04	0,00	62.312,04 D
342	Despesas Administrativas	0,00	60.790,76	0,00	60.790,76 D
34201	Despeses Administrativas	0,00	60.790,76	0,00	60.790,76 D
34201.0011	Alugueis	0,00	4.277,00	0,00	4.277,00 D
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	403,09	0,00	403,09 D
34201.0016	Despesas p/ Caravanas ou Doacoes	0,00	49.043,67	0,00	49.043,67 D
34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza	0,00	710,00	0,00	710,00 D
34201.0020	Assessoria Contabil	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00 D
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	1.090,00	0,00	1.090,00 D
34201.0027	Manutenção e Limpeza	0,00	1.656,00	0,00	1.656,00 D
34201.0033	Despesas c/ Informatica	0,00	176,00	0,00	176,00 D
34201.0043	Internet	0,00	11,85	0,00	11,85 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	0,00	623,35	0,00	623,35 D
343	Despesas Financeiras	0,00	1.260,28	0,00	1.260,28 D
34301	Despesas Financeiras	0,00	1.260,28	0,00	1.260,28 D
34301.0003	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	0,00	1.260,28	0,00	1.260,28 D
345	Despesas Tributarias	0,00	261,00	0,00	261,00 D
34501	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	261,00	0,00	261,00 D
34501.0008	IPTU	0,00	261,00	0,00	261,00 D
4	*** Receitas ***	0,00	0,00	81.854,49	81.854,49 C
41	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	80.637,14	80.637,14 C
411	Receita Bruta das Doacoes e Mensalidades	0,00	0,00	80.636,14	80.636,14 C
41101	Doacoes e Mensalidades	0,00	0,00	80.636,14	80.636,14 C
41101.0001	Doacoes - MENSALIDADES	0,00	0,00	37.426,00	37.426,00 C
41101.0002	Doacoes - Caravana CRIANCAS	0,00	0,00	3.549,00	3.549,00 C
41101.0003	Doacoes - Caravana SERTOES	0,00	0,00	30.604,14	30.604,14 C
41101.0004	Doacoes - Caravana CANINDE	0,00	0,00	1.130,00	1.130,00 C
41101.0005	Doacoes - Caravana URUGUAIANA	0,00	0,00	2.335,00	2.335,00 C
41101.0006	Doacoes - Caravana IDOSOS	0,00	0,00	2.115,00	2.115,00 C
41101.0007	Doacoes - Caravana MENTE E LUZ	0,00	0,00	2.527,00	2.527,00 C
41101.0008	Doacoes - Caravana Pampas	0,00	0,00	950,00	950,00 C
412	Receitas Financeiras	0,00	0,00	1,00	1,00 C
41201	Receitas Financeiras	0,00	0,00	1,00	1,00 C
41201.0001	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	0,00	0,00	1,00	1,00 C
42	Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
421	Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
42101	Receitas Não Operacionais	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
42101.0001	Ajustes de Reversao de Provisao	0,00	0,00	1.217,35	1.217,35 C
		0,00	208.190,00	208.190,00	0,00

RESTAURO

Escultura "La Femme Bateau", de Sérvulo Esmeraldo, retorna à Ponte dos Ingleses

Após seis anos, a escultura "La Femme Bateau", do cratense Sérvulo Esmeraldo, foi inserida na Ponte dos Ingleses, seu local de origem, na última segunda-feira (24). O restauro da escultura foi orientado pela Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural (CPHC) da Secretaria da Cultura de Fortaleza (Secultfor) e realizado pelo Instituto Sérvulo Esmeraldo. Após sofrer diversos danos durante uma queda ao mar, que ocorreu em março de 2018, e passar por restauros, a obra restaurada voltou a compor a orla da praia.

O prefeito José Sarto (PDT) destaca que a devolução do monumento ao ponto turístico da cidade representa um ato de valorização cultural e fortalecimento da identidade dos fortalezenses.

"Estamos não apenas retornando uma obra ao seu local original, mas também honrando o passado e incentivando as futuras gerações a valorizarem nossa herança cultural", disse o prefeito Sarto.

A obra foi criada em 1994 pelo artista Sérvulo Esmeraldo, que nasceu em Crato, no Ceará. Com medidas 5,20 m × 0,50 m e pesando aproximadamente 400 kg, a escultura faz parte do acervo deixado pelo artista para a cidade de Fortaleza.

Para manter viva a memória do artista plástico no cenário cearense e internacional, foram realizados restauros na obra, após ser resgatada em uma operação que a retirou do mar.

O Instituto Sérvulo Esmeraldo foi criado para promover a preservação do acervo do artista, que conta com o valor de R$ 90 mil para restauros realizados em porte e estrutura semelhantes aos da La Femme Bateau. **(Adriele Ribeiro)**

FORTALEZA & REGIÃO METROPOLITANA

SAÚDE

Ceará recebe equipamentos para modernização de 11 hospitais NA CAPITAL E NO INTERIOR

O investimento foi superior a R$ 28 milhões



Os equipamentos foram adquiridos na Alemanha e serão implementados por meio do Promotec II.
FOTO: THIAGO GASPAR/ GOVERNO DO CEARÁ

FERNANDO BARBOSA
REPÓRTER
fernando.barbosa@opiniaoce.com.br

O Governo do Ceará adquiriu diretamente da Alemanha tecnologia para a melhoria de 13 salas de cirurgias em 11 unidades da rede da Secretaria da Saúde (Sesa). Os equipamentos chegam aos hospitais da Capital e do Interior por meio do Programa de Modernização Tecnológica do Ceará (Promotec II), coordenado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece). O investimento foi superior a R$ 28 milhões. O recebimento do maquinário foi conduzido pelo governador Elmano de Freitas, nesta terça-feira (25), no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Cipp).

Elmano de Freitas destaca que os equipamentos disponibilizados à população são os mais modernos no mundo. "Estou hoje com muita alegria nesta ação que representa um ganho importante para a saúde pública do povo cearense. Estamos investindo e trazendo os equipamentos mais modernos do mundo para tratar o nosso povo. Seguiremos trabalhando para proporcionar excelência para a população", frisa o governador.

Dentre os equipamentos adquiridos estão softwares que permitem a programação dos pacientes e minimizam a possibilidade de erros na entrada dos dados; torres de vídeo que permitem cirurgias laparoscópicas com qualidade 4K; além de soluções para equipamentos cirúrgicos, diminuindo o tempo de preparação da sala.

Os equipamentos possibilitarão às salas cirúrgicas uma utilização otimizada, por meio da integração de informações antes, durante e após os procedimentos cirúrgicos, o que garantirá atendimento mais eficiente e seguro aos pacientes.

Em Fortaleza, os hospitais beneficiados com as tecnologias serão o Hospital Geral de Fortaleza (HGF), com duas salas; Hospital Leonardo da Vinci (HLV); Hospital José Martiniano de Alencar (HJMA); Hospital Geral Waldemar de Alcântara (HGWA); Hospital de Messejana; Hospital Infantil Albert Sabin (Hias) e Hospital Universitário do Ceará, com duas salas. No Interior, serão contemplados o Hospital Regional do Sertão Central (HRSC), em Quixeramobim; o Hospital Regional do Cariri (HRC), em Juazeiro do Norte; o Hospital Regional Norte (HRN), em Sobral; e o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (HRVJ), em Limoeiro do Norte.

A implementação dos sistemas está condicionada à preparação dos hospitais em relação à infraestrutura necessária, como a adequação do teto e a reforma das salas, além da instalação dos servidores de Tecnologia de Informação (TI) com a rede de dados solicitada nos requerimentos de sistema.